



**Prêmio Jovem Brasileiro**  
Categoria do Estudante  
Concurso Cultural

## REGULAMENTO

### 1. Introdução

O Prêmio Jovem Brasileiro – Categoria Estudante será conferido ao estudante que for selecionado em 1º (primeiro) lugar. Serão aceitas apenas inscrições individuais.

Essa premiação visa destacar os jovens estudante, que alcancem destaque qualitativo e resultados práticos positivos pela aplicação do tema.

A esta categoria visa promover o desenvolvimento do jovem na área social.

### 2. Inscrições

2.1 Estarão aptas à inscrição na categoria estudante, concorrendo à 15ª. edição do Prêmio Jovem Brasileiro, ao título de Menção Honrosa, os estudantes de 13 a 32 anos.

2.2 O inscrito deverá atender a todas as determinações estabelecidas pelo Prêmio Jovem Brasileiro neste Regulamento, quanto a prazos, formatos e identificação. O não atendimento a essas determinações poderá acarretar a desclassificação da redação inscrita, a critério exclusivo da organização do Prêmio Jovem Brasileiro.

2.3 Os estudante que desejarem participar do concurso cultural de redação do Prêmio Jovem Brasileiro deverão enviar um texto, com no mínimo 15 linhas e máximo 30 linhas, através do formulário no site oficial do PJB, nas condições descritas em outros capítulos deste Regulamento.

2.4 Estarão vetados de participar do concurso:

2.4.1. Membros da Comissão Julgadora do Prêmio Jovem Brasileiro.

2.4.2. Estudantes que não atendam às condições referidas em 2.1.

2.4.3. As redações que, de qualquer forma, a critério da Comissão Julgadora, atentem contra princípios éticos e morais reconhecidos ou que possam ser identificados como voltados para fins nocivos à pessoa humana, à sociedade e ao meio ambiente.

### 3. Comissão Julgadora

3.1 As redações inscritos serão avaliados e julgados por uma Comissão Julgadora composta por professores e mestres.

### 4. Condições para inscrição e prazos

4.1 Realizar o envio de apenas 01 redação, utilizando o tema:  
**“O QUE É SER JOVEM BRASILEIRO?”**

4.2. O envio da redação para o Prêmio Jovem Brasileiro 2016 (categoria estudante), poderá ser efetuada, até as 23h59 do dia 05/09/2016, através do site [www.premiojovem.com.br](http://www.premiojovem.com.br) no canal “Você no PJB”.

4.3. A redação criada, devem constar:

- Redação com no mínimo 15 linhas e máximo de 30 linhas
- Nome
- Data de nascimento
- Endereço
- Telefone
- Nome da Instituição de Ensino
- Matrícula do curso de graduação ou registro de formação (item não obrigatório).

4.4. O texto deverá ser de autoria do próprio inscrito. Qualquer semelhança em textos publicados na internet ou artigos jornalísticos serão desconsiderados.

### 5. Critérios de Avaliação e Julgamento:

5.1 A definição dos ganhadores constará das seguintes etapas e critérios de avaliação e Julgamento:

5.1.1 : Definida por uma avaliação preliminar do conteúdo das inscrições e sua adequação às exigências de informações solicitadas, de acordo com este Regulamento. Também se avaliarão aspectos formais da apresentação, tais como:

- a. O texto poderá ser narrativo ou dissertativo
- b. Detalhamento, concordância e clareza.

Os projetos que cumprirem estas condições passarão à próxima etapa.

5.1.2: O júri avaliará e selecionará aqueles que melhor cumprirem com os objetivos do Concurso, sendo avaliados os seguintes critérios:

- a) Inovação no texto, estética e conclusão sobre o tema
- b) Originalidade: Conceito, Criatividade, clareza.

## 6. Premiação

6.1 Haverá apenas 1 (hum) vencedor do Prêmio Jovem Brasileiro 2016 – Categoria Estudante, que receberá o troféu do PJB e outros brindes oferecidos pelos parceiros do evento.

6.2 A Comissão Julgadora não terá que indicar, obrigatoriamente, a redação vencedora, se for considerado pela Comissão que nenhum projeto inscrito atingiu o nível qualitativo mínimo desejado.

6.3 A decisão da Comissão Julgadora será soberana, não cabendo impugnação ou recursos, por quaisquer vias, quanto ao trabalho considerado ganhador do prêmio.

6.4 Será entregue o troféu do Prêmio Jovem Brasileiro 2016 em cerimônia específica.

6.5. Não haverá qualquer tipo de premiação em dinheiro.

6.6. A redação premiada será veiculada tanto nos informativos evento, bem como poderão ser exibidos em outros veículos, bem como revistas, jornais e sites, a critério da organização do Prêmio Jovem Brasileiro.

## 7. Disposições gerais

7.1. A inscrição e a participação neste concurso importará na concordância e aceitação, pelo participante, de todas as cláusulas e condições do presente Regulamento. A assinatura do autor na ficha de inscrição implicará na explícita aceitação plena, pelo mesmo, das condições aqui estabelecidas.

7.2. O Prêmio Jovem Brasileiro não se responsabilizará por eventuais problemas de internet que ocasionem a não entrega dos materiais, também se isentando de custos de transporte e hospedagem, caso o vencedor more fora da cidade de São Paulo.

7.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Prêmio Jovem Brasileiro.

7.4. O foro para dirimir questões relativas ao presente evento será o de São Paulo, SP, com exclusão de qualquer outro.

7.5. Este concurso é estritamente cultural e artístico, em conformidade com a Lei 5.768/71.

7.6. A redação inscrita deverá ser de autoria exclusiva do inscrito como autor e constituir-se de trabalho inédito, não podendo ser cópia ou adaptação de outros trabalhos já existentes e divulgados, sendo de inteira responsabilidade de quem o inscrever quaisquer conseqüências da não observação deste requisito.

7.7 – Custos de traslado, alimentação e hospedagem fica por conta do participante.